



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo
CNPJ 45.726.742/0001-37



LEI MUNICIPAL Nº 2.024/2018.

*Dispõe sobre a concessão de Subvenção
ao Instituto Riopretense dos Cegos
Trabalhadores e dá outras providências.*

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS, Prefeita do Município de Icém, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Icém, por seus representantes, aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder subvenção social ao **Instituto Riopretense dos Cegos Trabalhadores**, entidade filantrópica sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública pela Lei Federal nº 84.986/84 e Lei Estadual nº 3.637/82, registrada no Conselho Nacional do Serviço Social sob o nº 99.881/53, com endereço na Rua Antonio de Godoy nº 5674, Vila São José, em São José do Rio Preto-SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 47.521.935/0001-87, através de repasses mensais durante o exercício financeiro de 2019 até o limite total anual de **R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais)**.

Artigo 2º - A cobertura da subvenção de que trata o artigo anterior correrá por conta de dotações orçamentárias consignadas na seguinte classificação:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 04 – DIVISÃO DE ASSISTENCIA E PREVIDENCIA

02 04 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 Assistência Social

08 242 – Assistência ao Portador de Deficiência

**08 242 0035 2040 0002 - Subvenções Sociais - Instituto Riopretense dos
Cegos Trabalhadores**

3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais

Fonte de Recursos: 0.01.00 - Código de Aplicação: 110.000 - Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo
CNPJ 45.726.742/0001-37



Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 13 de dezembro de 2018.


MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS

Prefeita Municipal

Registrada, publicada e fixada no local de costume na data supra, e em seguida publicada no Diário Oficial Eletrônico de Icém.


CLAUDETE TORREZIN VILELA

Oficial de Gabinete